

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DEPÓSITO: Agosto**

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro

CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 15/08/2024

VALOR: 2.500,00


FONE PARA CONTATO: 3241 4422

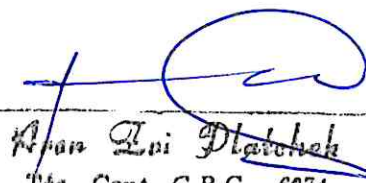
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 15 de setembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71


Presidente - Resp.Aplic.Recursos


Téc. Cont. C.R.C. 6074

CPF 055125060-00
Assinatura e Carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc), 25/09/24


Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO: Agosto/2024	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01	
DATA: 15/08/2024	VALOR: 2.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno


DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
004.321	11/09	Panificadora e Confeitaria Entre Campos Ltda			2.500,00
TOTAIS				2.500,00	2.500,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71 	 Aron Zai Platchek



Téc. Cont. C.R.C. 6074
CPF 055125069-00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C Nº	31129-1
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS	(Depósitos Diversos)		
MENOS	(Avisos de Créditos não considerados por nós)		
MENOS	(Cheques não considerados pelo banco)		
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 15 de Setembro de 2024.		
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	 Aron Luiz Datcheb Téc. Cont. C.R.C. 607. Assinatura e carimbo Contador		
Presidente - Resp. Aplic. Recursos			

RECEBEMOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.				NF-e Nº: 000.004.321 Série: 001	
RAZÃO SOCIAL 000039 - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		FANTASIA ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO			
DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO 11/09/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		VALOR TOTAL NF 2.500,00	

PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA  AV ROTARY, 162 CENTRO - CEP: 89520-000, CURITIBANOS (SC) FONE: panificadoragransabor@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.004.321 SÉRIE: 001 Página: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 42-24.09-80.459-159/0001-08-55-001-000.004.321-175.385.438.3
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE ECF RELATIVO A OF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240159491772 11/09/2024 16:45:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.184.319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 80.459.159/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		CNPJ / CPF 06.345.463/0001-71	DATA DA EMISSÃO 11/09/2024
ENDEREÇO RUA LEONIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 89520-000
MUNICÍPIO CURITIBANOS (SC)		FONE (FIXO)	UF SC
		UF SC	IE/RG ISENTO
HORA DA SAÍDA 16:45:38			

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor)			
---	--	--	--

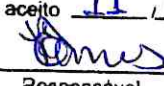
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001577	AGUA DA SERRA CATARINENSE SEM GAS 500ML	22011000	0102	5929	UN	150,000	2,75	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001848	LEITE INTEGRAL TIROL CX COM TAMP. ROSCA 1LT	04022110	0102	5929	UN	100,000	5,99	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002748	PRESUNTO COZ. 300G DELISABORE	16024900	0102	5929	UN	24,000	11,19	268,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002252	QUEIJO MUSS 300G FAT. PRESIDENT	04061010	0102	5929	UN	50,000	19,99	999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	PAO FRANCES	19059090	0102	5929	KG	14,706	14,99	220,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA FISCAL DE SAÍDA REF. AQ(S) CUPOM(NS) 000028344 (11/09/2024) DO ECF BE111510101110004302.
 DOC. EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Certifico que o material serviço constante deste documento foi recebido e aceito 11/09/2024 e prestado


 Responsável

Nome Eder Ramos dos Santos
 Cargo Presidente

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS			047001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 55096d518077d8c612891690fdd83c3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 31129-1

Impresso em 18/09/2024 15:07:42

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 31129-1
Número de Controle: 2407627951
Cooperativa Destino: 268
Conta Destino: 90990-5
Favorecido: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 23/08/2024
Hora da Transferência: 17:01:41
Valor Transferido (R\$): 10.000,00
Motivo da Transferência:
Autenticação Eletrônica: 4072.C11B.C5EE.762A.F6E6.3504.39D7.FB80

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 31129-1

Impresso em 18/09/2024 15:07:41

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 31129-1
Número de Controle: 2407626238
Cooperativa Destino: 268
Conta Destino: 90889-0
Favorecido: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 23/08/2024
Hora da Transferência: 17:01:41
Valor Transferido (R\$): 2.500,00
Motivo da Transferência:
Autenticação Eletrônica: F32F.0385.9B5D.0905.D439.7DB0.6D81.F5C4

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 31129-1

Impresso em 18/09/2024 15:07:43

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: GIOVANA
Cooperativa Origem: 0268
Conta Origem: 31129-1
Número de Controle: 2432928988
Cooperativa Destino: 268
Conta Destino: 56544-2
Favorecido: PANIFICADORA E CONFEITARIA ENTRE CAMPOS LTDA
Origem dos Recursos: Conta Corrente
Data da Transferência: 12/09/2024
Hora da Transferência: 13:35:41
Valor Transferido (R\$): 2.500,00
Motivo da Transferência:
Autenticação Eletrônica: 24A3.2D24.CBAC.358D.58A0.361A.6718.0825

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria



Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta: 31129-1

Extrato (Período de 01/08/2024 a 18/09/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
15/08/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	140756	2.500,00	2.500,00
15/08/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	140757	10.000,00	12.500,00
15/08/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	140767	2.500,00	15.000,00
15/08/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	14.986,10
23/08/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00203	-10.000,00	4.986,10
23/08/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00198	-2.500,00	2.486,10
10/09/2024	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.472,20
11/09/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 06345463000171 ASSOCIACAO DE	SI00188	27,80	2.500,00
12/09/2024	TRANSF ENTRE CONTAS 80459159000108 PANIFICADORA	SI00108	-2.500,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 18/09/2024)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Data	Descrição	Valor (R\$)
10/10/2024	CESTA BASICA EMPRESARIAL	-13,90



Relatório Técnico: Ações de Prevenção a Gravidez Precoce:

“Vivências na Adolescência”

Instituição – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal - Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público alvo são adolescentes, jovens e famílias.

Perfil do Público: Adolescentes, jovens, famílias em situação de risco social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos: Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais saudáveis, com intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação sexual e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Resultados Esperados:

- As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades, hábitos e relações interpessoais, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;
- Famílias conscientes sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência;
- Parcerias atuantes, comprometidas com o desenvolvimento humano saudável, com o envolvimento de profissionais e grupos coletivos;
- Promoção de ações de educação em saúde e prevenção aos riscos da gravidez precoce.

Ações Desenvolvidas:

- Levantamento de dados e inscrição dos participantes;
- Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto;
- Realização de palestras;
- Realização de rodas de conversas e círculos de convivência com todas as turmas.
- Oferta de alimentação;
- Oferta de transporte;
- Filmes e vídeos.

Conclusão Parcial:

* Oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes;

* Ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade;

* Promoção da educação sexual integral, fornecendo informações sobre sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, para capacitar adolescentes e jovens a fazerem escolhas conscientes e saudáveis;

Curitiba, 15 de Setembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Éder Ramos do Santos

Presidente


Scheyla R. Fontana G. de Souza

Assistente Social – CRESS 2311











Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 20/2024

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **segunda parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 07/2024**, relativo a execução de ações de combate à **Ações de Prevenção a Gravidez Precoce**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para à **segunda parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha


Gabriela Dominski Penteadó



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 2ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 07/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **segunda parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção à gravidez precoce, por meio de ações socioeducativas no âmbito da prevenção da gravidez na adolescência e a inclusão das famílias, através da implementação de estratégias de educação em saúde, ações socioeducativas com ênfase na Cultura, combate à Ações de Prevenção a Gravidez na Adolescência, para diminuição dos índices de gravidez precoce no Município.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município; desenvolver habilidades pessoais;
- Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes aonde vivem os adolescentes;

- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde; -
Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.

- Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;

- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Realização de rodas de conversa e círculos de convivência com todas as turmas.

Mapeamento e formação de parcerias;

Atividades de prevenção e orientação à gravidez precoce;

Ciclos de palestras.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Desenvolvimento habilidades, hábitos e relações interpessoais para o ambiente onde vivem, conscientização sobre os efeitos psicológicos, emocionais e fisiológicos frente às situações de gravidez precoce na adolescência, oferecer alimentação em todos os encontros e kits lanches para os participantes, ações planejadas em todas as oficinas com ênfase nas fases da adolescência e puberdade; oferecer material pedagógico e educativo para os participantes; promoção integral, fornecendo informações e direitos sexuais e reprodutivos, além de métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de alimentos e aquisição de uniformes e material didático.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **segunda parcela**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à **segunda parcela**, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 25 de setembro de 2024.

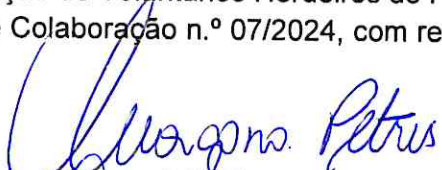

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla


Evandro Padilha


Gabriela Dominski Pentead

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 07/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 07/2024, com recursos oriundos do repasse da 2ª parcela.


Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente


Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.041/2024.

VALOR RECEBIDO: R\$ 2.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente 2ª Parcela, cujo Empenho Global Nº 10/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 28/2024 de 13/08/2024, com vencimento em: 15/08/2024, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC Nº 33/2024, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 26 de Setembro de 2024.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Morgana Petris
Gestor